Consulta permite verificar em quais Unidades da Federação cada empresa está autorizada a operar

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) orienta os corretores de seguros a verificar, antes da intermediação de contratos, as Unidades da Federação (UFs) em que as empresas supervisionadas estão autorizadas a operar.

A consulta pode ser feita na página **Consulta às empresas autorizadas pela Susep**, que permite verificar o escopo territorial da autorização concedida às seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e demais supervisionadas, conforme aplicável.

A verificação prévia é importante para assegurar que os contratos intermediados estejam de acordo com os limites da autorização concedida pela Susep. A atuação fora das regiões autorizadas pode caracterizar descumprimento da regulamentação aplicável e sujeitar os envolvidos à apuração e a eventual responsabilização administrativa.

A Susep recomenda, portanto, que os corretores incorporem essa consulta à rotina de suas atividades, contribuindo para a regularidade das operações e a segurança jurídica do mercado supervisionado.

Fonte: SUSEP, em 29.10.2026.